ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 26/2022

VEREADOR(A): Sandro de Oliveira Chagas

Denomina Rua no Povoado Várzea dos Cágados e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ETELVINO SOARES DA CRUZ**, a artéria conhecida popularmente como Estrada de Joãzinho, tendo como geolocalização 10°56'41.3"S 37°38'37.3"W, localizada no Povoado Várzea dos Cágados, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 07 de abril de 2022.

Sandro de Oliveira Chagas
Vereador